



Edição Nº 88, Ano XI

Bom Sucesso, 01 de Julho de 2024

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N.º 4.498/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECRETO N.º 4.498/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“EXONERA CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando solicitação em requerimento – Protocolo nº 1070/2024, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1- Fica exonerado(a), a pedido, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, o(a) Sr(a) **MARIA ROGINA PEREIRA DE CASTRO**, CPF nº 472.577.766-87, a partir de 30/06/2024.

Art. 2- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.439/2024 de 01 de março de 2024 entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 157/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Magno Gonçalves dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista

VIGÊNCIA: 26/06/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista **para atender a Secretaria Municipal de Transporte**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 156/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sabrina Nascimento dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Fisioterapeuta

VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Fisioterapeuta**, para atender os **PSF’S**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 30 (trinta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.303,97 (dois mil trezentos e três reais e noventa e sete centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e Salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 155/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Flávio Donizete Alvim

OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista

VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista **para atender a Secretaria Municipal de Transporte**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o “CONTRATADO” exceda a jornada prevista no parágrafo anterior, fará jus ao recebimento das horas extras.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando for necessário o deslocamento do “CONTRATADO” fora do município, a serviço, terá direito ao recebimento de diária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010),

pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 154/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Cláudia Rodrigues da Rocha

OBJETO: Prestação de Serviços - Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 153/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thaynnara Cristina Carvalho Paiva

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 12/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Dr. Libério Soares** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 152/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Junimar Lourenço Sidio

OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista

VIGÊNCIA: 11/06/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 602/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor (a) **EVÂNIO SEBASTIÃO SANTOS OLIVEIRA** matrícula nº 31.046, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WEVERTON LEANDRO CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 32.715, cargo Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de

17/07/2024 a 26/07/2024 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2024 a 05/08/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 643/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 644/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOICE TATIANA BRITES**, matrícula nº 32.729, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 645/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, cargo Soldador, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 07/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 646/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALAN JONAS LEANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.999, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 24/06/2024 a 03/07/2024 (10 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CELIO ANGELO DA SILVA**, matrícula nº 22.026, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 05/07/2024 (05 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **HELOISA APARECIDA MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 30.741, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 649/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO GALDINO**, matrícula nº 25.527, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 650/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, cargo Soldador, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 651/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 1º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MÁRCIO CLARET DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 32.722, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 653/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no usodas atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipaln.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CRISTINA MARA SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 25.443, cargo Professor, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 19/06/2024 a 18/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 654/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 23.111, cargo

Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 5º quinquênio no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 655/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 23.654, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 1º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 656/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 657/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIANE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 30.949, cargo Auxiliar de Dentista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2024 a 24/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 658/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VANUZA VIEIRA DINIZ**, matrícula nº 33.080, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2024 a 02/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 659/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CRISTINA MARA SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 25.443, cargo Professor, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2024 a 20/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 660/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **BEATRIZ DE ALMEIDA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 25.504, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2024 a 28/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 661/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 662/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.940, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 663/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 664/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 665/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALINE MONTEIRO CALIXTO**, matrícula nº 33.114, cargo Monitor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2024 a 04/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 666/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JESSICA SUELEM MOREIRA**, matrícula nº 31.484, cargo Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de licença para atividade política, sem percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 667/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSANA NAZARÉ AVELAR CARVALHO**, matrícula nº 33.004, cargo Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de licença para atividade política, sem percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Thaynnara Cristina Carvalho Paiva*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *08/05/2024 a 29/05/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 30/05/2024 até 03/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 08 de maio de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 28 de maio de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Thaynnara Cristina Carvalho Paiva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Thaynnara Cristina Carvalho Paiva*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *08/05/2024 a 29/05/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 04/06/2024 até 10/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 08 de maio de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 03 de junho de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Thaynnara Cristina Carvalho Paiva

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Thaynnara Cristina Carvalho Paiva*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *08/05/2024 a 29/05/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 11/06/2024 até 13/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 08 de maio de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 11 de junho de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Thaynnara Cristina Carvalho Paiva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Sidney dos Santos Ribeiro*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Motorista*

VIGÊNCIA: *02/02/2024 a 30/06/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Sidney dos Santos Ribeiro

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANA SEBASTIANA DA SILVA**, brasileira, CI nº MG-5.586.329 IIPC/MG, CPF nº 443.276.336-15, INSS/PIS/PASEP nº 1089371008-0, residente à Rua João Martins Ferreira nº 96 Bairro Faquines CEP-37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 26 de abril de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 058/2024, de Prestação de Serviços - Serviço, assinado em 01 de fevereiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 26 de abril de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Ana Sebastiana da Silva
Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **AMANDA APARECIDA DE SOUSA**, brasileira, CPF nº 105.691.006-23, CI nº MG-14.473.540 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2039901003-8, CRF-CREFITO nº 244937-F, residente à Av. Pres. Médici nº 1223 Bairro Centro, CEP 37.223-000 Ibituruna/MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 10 de junho de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 024/2024, de Prestação de Serviços - Fisioterapeuta, assinado em 02 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Amanda Aparecida de Sousa
Contratada

Licitações - Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Processo Licitatório Nº 060/2024 – Dispensa Eletrônica Nº 016/2024 - **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM EFTI NAS AULAS DE TECNOLOGIA.** PERÍODO DE PROPOSTAS: A partir da divulgação deste aviso. PERÍODO DE LANCES: De 04/07/2024, às 08h, até 04/07/2024, às 14h. A Dispensa será de forma Eletrônica, realizada em sessão pública na Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>. Para mais informações, e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br. O edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG: <https://bomsucesso.mg.gov.br/>. Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.